

**PORTARIA Nº 010/2017, DE 06 DE NOVENBRO DE 2017**

(Concede licença prêmio por assiduidade a servidor municipal e dá outras providências).

**JOÃO FLÁVIO BINHARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**I** - Conceder ao servidor municipal, senhor Amarildo Mastro Pietro, lotado no cargo de Contador, de provimento efetivo, licença prêmio convertida em pecúnia, nos termos do art. 158, § 4º da Lei Complementar n.º 061/11, referente ao período aquisitivo de 05.11.2012 à 04.11.2017.

**II** – Providencie-se o pagamento da licença prêmio referida no item “I”.

**III** - Faça-se contar no prontuário do servidor em questão a conversão da licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 06 de novembro de 2017.

  
**JOÃO FLÁVIO BINHARDI**  
Presidente da Câmara

  
**ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ**  
1º Secretário

  
**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

  
**MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI**  
Secretário do Legislativo